



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró/RN, 13 de Março de 2026 - Ano VIII | Nº 1031

FUERN

PRESIDÊNCIA

Decisão

Processo nº 04410007.005378/2024-07

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estatutárias, homologa/ratifica o Parecer Técnico 20 (39696035) de lavra da Superintendência de Obras e Engenharia - Sobe, em seu inteiro teor, de maneira que, com base nos fundamentos nele delineados, conclui pela necessidade de readequar a planilha orçamentária com impacto financeiro positivo de R\$ 23.178,91 (vinte e três mil, cento e setenta e oito reais e noventa e um centavos), bem como retomar a execução do serviço com a prorrogação do prazo de vigência e execução por 01 (um) mês, além da reposição do tempo no qual o serviço esteve paralisado.

Devolvam-se os autos à Superintendência de Obras e Engenharia para a adoção das providências cabíveis. Publique-se.

Mossoró, 11 de março de 2026.

PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Processo nº 04410002.000210/2026-17

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os esclarecimentos constantes no Despacho UERN/PROPLAN (ID 39947975), autoriza a continuidade dos trâmites necessários ao pagamento da anuidade da ABRUEM, referente ao exercício de 2026.

Encaminhem-se os autos à PROPLAN para prosseguimento.

Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 11 de março de 2026.

PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Considerando os esclarecimentos delineados no Memorando nº 15/2026/UERN - PROPLAN - DIFIN/UERN - PROPLAN/UERN - REITORIA, a Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, autoriza o prosseguimento dos trâmites necessários ao efetivo ressarcimento da conta corrente de titularidade da Fuern, vinculada ao Convênio nº 894690/2019, afetada por sequestro judicial decorrente de sentença proferida no bojo do Processo Judicial nº 0818159-75.2016.820.5106.

Encaminhem-se os autos à Proplan para as providências quanto à continuidade do feito.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Mossoró 12/03/2026.

PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 816/2026-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/FUERN, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410018.000298/2026-90,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiário(a) Pedro Adrião da Silva Júnior, matrícula nº 2476- 7, 3,5 (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Florianópolis-SC x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 11 a 15/04/2026, com a finalidade de participar da Conferência da Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI), principal evento sobre internacionalização do ensino superior no Brasil e um dos mais relevantes da América Latina, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 39876447) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 09 de março de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 817/2026-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/FUERN, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410018.000298/2026-90,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiário(a) Jorge Luis Queiroz Carvalho, matrícula nº 12254- 8, 3,5 (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Florianópolis-SC x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 11 a 15/04/2026, com a finalidade de participar da Conferência da Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI), principal evento sobre internacionalização do ensino superior no Brasil e um dos mais relevantes da América Latina, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 39876447) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 09 de março de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 874/2026-GP/FUERN

Dispõe sobre a alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD), mediante transferência de saldo de Natureza Despesa na mesma Subação e Fonte de Recurso, no exercício de 2026, e dá outras providências.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Fuern, publicado no Diário Oficial do Estado em 5 de março de 1991, através do Decreto nº 10.959, de 04/03/1991, e alterado pelos Decretos nº 24.829/2014, de 19/11/2014, e nº 28.734/2019, de 15/03/2019, em especial no disposto nas alíneas “e” e “f” do art. 15, segundo as quais compete privativamente à Presidência da Fuern celebrar convênios e quaisquer ajustes que sejam pertinentes às atividades da Fundação e praticar quaisquer atos que a vinculem, direta ou indiretamente, em relação a terceiros, combinada com a documentação substanciada no processo de solicitação de alteração de QDD nº 04410077.000162/2026-85.



RESOLVE:

Art. 1º Ficam ACRESCIDOS recursos à Natureza de Despesa do Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) abaixo discriminado:

SUBAÇÃO	FONTE	NATUREZA DESPESA	DESCRIÇÃO NATUREZA DESPESA - ACRÉSCIMO	VALOR
155101	0.570	44.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 8.000,00
155101	4.570	44.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 308.919,41
155101	0.501	44.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 1.500,00
155101	4.501	44.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 62.450,42
155101	0.500	44.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 300,00
155101	4.500	44.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 11.090,43

Art. 2º Para cobertura orçamentária dos recursos acrescidos à Natureza de Despesa do QDD, conforme descrito no artigo anterior, serão REDUZIDOS recursos da Natureza de Despesa da mesma Subação e Fonte de Despesa, conforme discriminado abaixo:

SUBAÇÃO	FONTE	NATUREZA DESPESA	DESCRIÇÃO NATUREZA DESPESA - REDUÇÃO	VALOR
155101	0.570	44.90.51	Obras e Instalações	R\$ 8.000,00
155101	4.570	44.90.51	Obras e Instalações	R\$ 308.919,41
155101	0.501	44.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.500,00
155101	4.501	44.90.51	Obras e Instalações	R\$ 62.450,42
155101	0.500	44.90.51	Obras e Instalações	R\$ 300,00
155101	4.500	44.90.51	Obras e Instalações	R\$ 11.090,43

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Em 11 de março de 2026.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 875/2026-GP/FUERN

Dispõe sobre a alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD), mediante transferência de saldo de Natureza Despesa na mesma Subação e Fonte de Recurso, no exercício de 2026, e dá outras providências.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Fuern, publicado no Diário Oficial do Estado em 5 de março de 1991, através do Decreto nº 10.959, de 04/03/1991, e alterado pelos Decretos nº 24.829/2014, de 19/11/2014, e nº 28.734/2019, de 15/03/2019, em especial no disposto nas alíneas “e” e “f” do art. 15, segundo as quais compete privativamente à Presidência da Fuern celebrar convênios e quaisquer ajustes que sejam pertinentes às atividades da Fundação e praticar quaisquer atos que a vinculem, direta ou indiretamente, em relação a terceiros, combinada com a documentação consubstanciada no processo de solicitação de alteração de QDD nº 04410077.000192/2026-91.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam ACRESCIDOS recursos à Natureza de Despesa do Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) abaixo discriminado:

SUBAÇÃO	FONTE	NATUREZA DESPESA	DESCRIÇÃO NATUREZA DESPESA - ACRÉSCIMO	VALOR
100901	4.570	44.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 62.409,65
100901	0.570	44.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 2.500,00
100901	5.500	44.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 24.034,96

Art. 2º Para cobertura orçamentária dos recursos acrescidos à Natureza de Despesa do QDD, conforme descrito no artigo anterior, serão REDUZIDOS recursos da Natureza de Despesa da mesma Subação e Fonte de Despesa, conforme discriminado abaixo:

SUBAÇÃO	FONTE	NATUREZA DESPESA	DESCRIÇÃO NATUREZA DESPESA - REDUÇÃO	VALOR
100901	4.570	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 62.409,65
100901	0.570	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.500,00
100901	5.500	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 24.034,96

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Em 11 de março de 2026.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 876/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os termos do Processo SEI nº 04410019.000237/2026-12, em especial o Parecer nº 347/2026/UERN - PROGEP -SCEP e a Portaria nº 529/2026-GP/FUERN, de 25 de fevereiro de 2026;

Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022; Considerando o Art. 9º da Resolução nº 34/2025, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e revoga a Resolução nº 54/2022 - CD; Considerando o Art. 9º da Resolução 34/2025-CD, o qual prevê que após a concessão do AIC, havendo inclusão de novas titulações, caberá ao servidor solicitar avaliação, observado o procedimento disposto no Art. 6º, para fins de receber cumulativamente o valor de acordo com a nova titulação,

RESOLVE:

Art. 1º Revisar o Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação concedido, por meio da Portaria 529/2026-GP/FUERN, à servidora Ívina Mariana Duarte Marinho e Silva, matrícula nº 12961-5, TNS, Classe B, Nível 04, para acrescentar a titulação de Mestrado, a partir de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A presente concessão estender-se-á até o dia 28/02/2028.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23/02/2026.

Em 11 de março de 2026.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 877/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os termos do Processo SEI nº 04410175.000034/2026-23, em especial o Parecer nº 348/2026/UERN - PROGEP -SCEP e a Portaria nº 568/2026-GP/FUERN, de 25 de fevereiro de 2026;

Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022; Considerando os termos da Resolução nº 34/2025, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e revoga a Resolução nº 54/2022 - CD;

Considerando o Art. 9º da Resolução 34/2025-CD, o qual prevê que após a concessão do AIC, havendo inclusão de novas titulações, caberá ao servidor solicitar avaliação, observado o procedimento disposto no Art. 6º, para fins de receber cumulativamente o valor de acordo com a nova titulação,

RESOLVE:

Art. 1º Revisar o Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação concedido, por meio da Portaria 568/2026-GP/FUERN, à servidora Rivânia Rayane Dantas de Lima, matrícula nº 12837-6, TNS, Classe B, Nível 04, para acrescentar a titulação de Mestrado, a partir de 25 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A presente concessão estender-se-á até o dia 28/02/2028.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/02/2026.

Em 11 de março de 2026.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 878/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos do Processo 04410019.000272/2024-70 SEI, em especial o Parecer Nº 359/2026/UERN - PROGEP - SCEP/UERN - PROGEP; Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

Considerando os termos da Resolução Nº 34/2025 - CD/Fuern, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(a) servidor(a) Edymara Sinthia Rocha de Moura Rebouças, matrícula nº 8747-5, com o seguinte enquadramento:

Cargo: Técnico de Nível Médio

Classe-Nível: C-08

Títulos considerados: Graduação, Especialização e Mestrado

Período de vigência: 1º/03/2026 a 28/02/2028

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 11 de março de 2026.

PROFA. DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 879/2026-GP/Fuern

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos do Processo SEI nº 04410171.000138/2026-78, que solicita a designação temporária da professora Aryana Lima Costa para responder pela coordenação do Programa de Pós-graduação em Ensino de História (PROFHISTORIA), pelo período de 02 a 31/03/2026 (30 dias), em virtude das férias do coordenador titular, professor Francisco Linhares Fonteles Neto;

Considerando o Art. 38, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994 que estabelece: "No caso da substituição por motivo de férias, em período integral, o substituto tem direito à retribuição pelo exercício do cargo em comissão ou função de direção ou chefia, desde o primeiro dia de efetiva substituição";

Considerando os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Aryana Lima Costa, matrícula nº 7969-3, ocupante do cargo de Professora do Ensino Superior, para exercer a função de coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História-Profhistória/Uern.

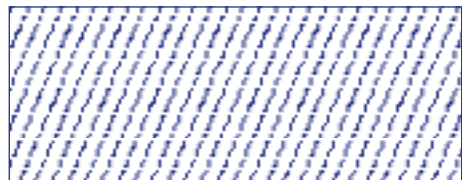
Art.2º A presente designação compreende o período de 02 a 31/03/2026.

Art.3º Conceder, na forma do Art. 1º, § 1º, Inciso II, da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, Função Gratificada - FG2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 02/03/2026.

Em 11 de março de 2026.

PROFA. DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

**Portaria Nº 880/2026-GP/Fuern**

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos do Processo nº 04410192.000059/2026-19 SEI, que solicita a designação da professora Maria Cristina Rocha Barretto para exercer a função de Chefe pro tempore do Departamento de Ciências Sociais e Política - DCSP/FAFIC, por um período de 6 meses, contados de 10/03/2026 a 10/09/2026;

Considerando os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Maria Cristina Rocha Barretto, matrícula nº 1826-0, Professora do Ensino Superior, para exercer a função de chefe pro tempore do Departamento de Ciências Sociais e Política - DCSP/FAFIC.

Art.2º A presente designação compreende o período de 10/03/2026 a 10/09/2026.

Art.3º Conceder, na forma do Art. 1º, § 1º, Inciso II, da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022 (Anexo 1, Quadro 2, Item 14), Função Gratificada - FG2.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/03/2026.

Em 11 de março de 2026.

PROFA. DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 881/2026-GP/Fuern**Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/Fuern, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410240.000012/2026-32,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) beneficiário(a) Marquiony Marques dos Santos, matrícula nº 6088-7, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Caicó-RN x Mossoró-RN x Caicó-RN, no(s) dia(s) 17/03/2026, com a finalidade de ministrar disciplina no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade - PPGSS, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 39964290) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 12 de março de 2026.

TNS MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria Nº 882/2026-GP/Fuern****Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/Fuern, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410024.000641/2026-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) beneficiário(a) Esdras Marchezan Sales, matrícula nº 8068-3, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 13/03/2026, com a finalidade de participar do Programa Governo do Brasil na Rua. O prof. Esdras Marchezan irá ao evento também representando a Reitora Profª Cícília, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 39964260) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 12 de março de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 883/2026-GP/Fuern**Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/Fuern, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410024.000641/2026-17,

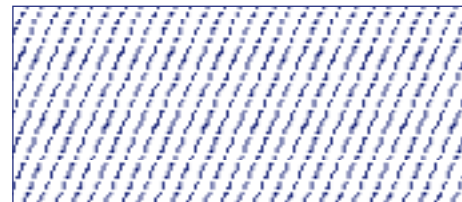
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) beneficiário(a) Luiz Felipe Ferreira da Rocha Freitas, matrícula nº 12890-2, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 13/03/2026, com a finalidade de participar do Programa Governo do Brasil na Rua, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID39964260) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 12 de março de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO



Portaria Nº 884/2026-GP/FUERN**Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/FUERN, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410021.000668/2026-30,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiário(a) Carmem Lúcia da Silva Sousa, matrícula nº 11036-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 19/03/2026, com a finalidade de participar do Ciclo de Palestras da 57ª Reunião Técnica do CONACI, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 39964980) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 12 de março de 2026.

TNS MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 885/2026-GP/FUERN**Concede Diária.**

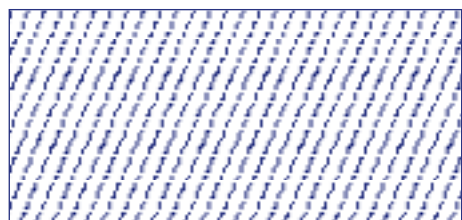
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/FUERN, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410050.000429/2026-32,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiário(a) Leni Andrade Barros dos Santos, matrícula nº 8840-4, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 26/03/2026, com a finalidade de prestar atendimentos psicológicos aos discentes do campus Caicó, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 39965856) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 12 de março de 2026.

TNS MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria Nº 886/2026-GP/FUERN****Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/FUERN, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410035.000667/2026-36,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiário(a) Pedro Eloy de Paiva Farias, matrícula nº 12757-4, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 16/03/2026, com a finalidade de Participar de reunião de mediação junto ao Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Rio Grande do Norte para tratar de assunto referente à Mediação por Descumprimento de Legislação Trabalhista, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 39965643) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 12 de março de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 887/2026-GP/FUERN**Concede Diária.**

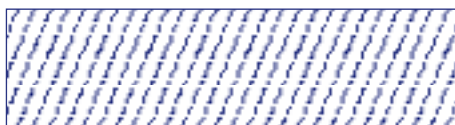
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/FUERN, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410050.000428/2026-98,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiário(a) Katarine Andrade e Silva, matrícula nº 12289-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 19/03/2026, com a finalidade de prestar atendimentos psicológicos aos estudantes, docentes e técnicos do campus UERN Pau dos Ferros-RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 39967948) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 12 de março de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria Nº 889/2026-GP/FUERN****Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/FUERN, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410033.000708/2026-12,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiário(a) Francisco Dantas de Medeiros Neto, matrícula nº 3821-0, 2,5 (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente à viagem Mossoró-RN x Recife-PE x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 17 a 19/03/2026, com a finalidade de participar do Evento Nacional de Certificação do Selo ODS Educação – Ciclo 2025 em Recife-PE, e do café da manhã institucional promovido pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte (SEBRAE/RN) em Natal-RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 39942299) e no Termo de Retificação (ID 39971978) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Nº 873/2026-GP/FUERN de 11 de março de 2026, publicada no Jornal Oficial da FUERN Nº 1030, de 12 de março de 2026.

Em 12 de março de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 890/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências;
Considerando os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;
Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410195.000559/2025-40, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;
Considerando que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em agosto de 2025;
Considerando o disposto no §5º do Art. 20 da Resolução nº 60/2022, e que o requerimento foi apresentado em dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Robson Fernandes Filgueira, matrícula nº 1925-9, lotado(a) no Departamento de Geografia - Fafic, para PES214.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/12/2025.



Em 12 de março de 2026.

PROFA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 891/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos do Processo nº 04410187.000026/2026-48 SEI, que requer a designação temporária do servidor Ênio Virgílio de Oliveira Matias, docente mais antigo em atividade no DME, para exercer a função de Chefe pro tempore do Departamento de Matemática e Estatística (DME/FANAT), a contar de 1º/03/2026;

Considerando a Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ênio Virgílio de Oliveira Matias, matrícula nº 2477-5, Professor do Ensino Superior, para exercer a função de chefe pro tempore do Departamento de Matemática e Estatística (DME/Fanats)

Art. 2º A presente designação compreende o período de 1º/03/2026 a 31/05/2026.

Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, § 1º, Inciso II, da Resolução nº 59/2022 – CD, de 1º de setembro de 2022, Função Gratificada - FG-2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de março de 2026.

Em 12 de março de 2026.

PROFA. DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 892/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos do Processo nº 04410050.000409/2026-61 SEI, que solicita a dispensa da servidora Jéssica Lochaynni Lima Lopes da função de auxiliar de gabinete da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;

Considerando a Portaria nº 4879/2025-GP/FUERN, que designa a servidora Jéssica Lochaynni de Lima Lopes, matrícula nº 13149-0, para exercer a função de auxiliar de Gabinete de Pró-Reitoria, na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Prae/Uern,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora Jéssica Lochaynni de Lima Lopes, matrícula nº 13149-0, da função de auxiliar de gabinete de Pró-Reitoria, na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Prae/Uern.

Art. 2º - Registrar os relevantes serviços prestados pelo servidor no período do exercício da referida função.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 4879/2025-GP/FUERN, de 11 de dezembro de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de março de 2026.

Em 12 de março de 2026.

PROFA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 893/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos do Processo nº 04410050.000409/2026-61 SEI, que requer a designação da servidora Jéssica Lochaynni Lima Lopes para a função de secretária da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, a contar de 12 de março de 2026;

Considerando a Resolução nº 59/2022 - CD, de 01 de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Jéssica Lochaynni de Lima Lopes, matrícula nº 13149-0, para exercer a função de Secretária da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Prae).

Art. 2º Conceder, na forma do Art. 1º, § 1º, Inciso II, da Resolução nº 59/2022 – CD, de 1º de setembro de 2022, Função Gratificada - FG-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 12 de março de 2026.

Em 12 de março de 2026.

PROFA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 894/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos do Processo nº 04410269.000165/2026-61 SEI, que solicita a dispensa da servidora Gláucia Moisés Marques e Silva da função de secretária do Núcleo de Prática Jurídica do Campus Avançado de Natal (NPJ/CAN), a contar de 1º de janeiro de 2026;

Considerando a Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN, que designa a servidor(a) Gláucia Moisés Marques e Silva, matrícula nº 8120-5, para exercer a função de secretária do Núcleo de Prática Jurídica do Campus Avançado de Natal,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidor(a) Gláucia Moisés Marques e Silva, matrícula nº 8120-5, para exercer a função de secretária do Núcleo de Prática Jurídica do Campus Avançado de Natal (NPJ/CAN).

Art. 2º - Registrar os relevantes serviços prestados pelo servidor no período do exercício da referida função.

Art. 3º - Revogar o disposto no Quadro 5, linha 104, do Anexo Único da Portaria nº 3649/2025 - GP/FUERN.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Em 12 de março de 2026.

PROFA. DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 895/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos do Processo nº 04410269.000165/2026-61 SEI, que requer a designação do servidor Marcos Luiz da Silva para a função de secretário do Núcleo de Prática Jurídica do Campus

Avançado de Natal, a contar de 1º de janeiro de 2026; Considerando a Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcos Luiz da Silva, matrícula nº 8267-8, para exercer a função de secretário do Núcleo de Prática Jurídica do Campus Avançado de Natal (NPJ/CAN).

Art. 2º Conceder, na forma do Art. 1º, § 1º, Inciso II, da Resolução nº 59/2022 – CD, de 1º de setembro de 2022, Função Gratificada - FG-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2026.

Em 12 de março de 2026.

PROFA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 896/2026-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/FUERN, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410024.000626/2026-79,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) beneficiário(a) Luís Flávio Batista, matrícula nº 883-6, 1,5 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 12 a 13/03/2026, com a finalidade participar, operando os equipamentos do veículo itinerante Movceu, das ações do Programa Governo do Brasil na Rua, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 39930914) e no Termo de Retificação (ID 39973998) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Nº 862/2026-GP/FUERN de 11 de março de 2026, publicada no Jornal Oficial da FUERN Nº 1030, de 12 de março de 2026.

Em 12 de março de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 897/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos do Processo nº 04410050.000408/2026-17 SEI, que solicita a dispensa do servidor Luiz Joaquim Diniz da Silva da função de secretário da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;

Considerando a Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN, que designa o servidor Luiz Joaquim Diniz da Silva, matrícula nº 13389-2, para exercer a função de Secretário(a) da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidor(a) Luiz Joaquim Diniz da Silva, matrícula nº 13389-2, da função de secretário(a) da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Prae).
Art. 2º - Registrar os relevantes serviços prestados pelo servidor no período do exercício da referida função.
Art. 3º - Revogar o disposto no Quadro 4, linha 14, do Anexo Único da Portaria nº 3649/2025 - GP/Fuern.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de março de 2026.

Em 12 de março de 2026.

PROFA. DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 898/2026-GP/Fuern

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos do Processo nº 04410050.000408/2026-17 SEI, que requer a designação do servidor Luiz Joaquim Diniz da Silva para a função de assessor da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, a contar de 12 de março de 2026;

Considerando a Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Luiz Joaquim Diniz da Silva, matrícula nº 13389-2, para exercer a função de assessor da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Prae).
Art. 2º Conceder, na forma do Art. 1º, § 1º, Inciso II, da Resolução nº 59/2022 – CD, de 1º de setembro de 2022, Função Gratificada - FG-2.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 12 de março de 2026.

Em 12 de março de 2026.

PROFA. DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 900/2026-GP/Fuern

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos do Processo 04410298.000234/2025-17 SEI, em especial o Parecer Nº 385/2026/UERN - PROGEP - SCEP/UERN - PROGEP; Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

Considerando os termos da Resolução Nº 34/2025 - CD/Fuern, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(a) servidor(a) Maria Janaína Tôres Rêgo, matrícula nº 12851-I, com o seguinte enquadramento:
Cargo: Técnico de Nível Superior
Classe-Nível: B-04
Títulos considerados: Graduação, Especialização e Mestrado
Período de vigência: 1º/04/2026 a 31/03/2028
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 12 de março de 2026.

PROFA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

LICITAÇÕES, CONTRATO & CONVÊNIOS**Resultado de Julgamento – 925543****Pregão eletrônico Nº 46/2025 – FUERN**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público o resultado do supracitado Pregão Eletrônico, sendo adjudicado e homologado conforme a seguir:

CNPJ	EMPRESA	ITEM	VALOR R\$
19.293.019/0001-00	CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA	1	700.000,00

Valor total adjudicado e homologado: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Mossoró/RN, 10/03/2026

PROFA. DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE E ORDENADORA DE DESPESA DA FUERN

Ato Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2025 firmado em 11/02/2025 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): THALIA FERREIRA CIRILO, matrícula: 13724-3. Objeto: Alterar a carga horária do contrato de 20 horas para 40 horas semanais a partir de 11/03/2026.

UERN**REITORIA****Portaria Nº 28/2026-GR/UERN**

Constitui a Comissão Central responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), referente ao ciclo 2027–2031.

A Reitoria da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Considerando a autonomia administrativa, financeira e de gestão da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern), nos termos da legislação vigente; Considerando que o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) constitui o principal instrumento de planejamento estratégico da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), orientando as ações acadêmicas, administrativas, orçamentárias, de gestão de pessoas, inovação, responsabilidade social e demais diretrizes estruturantes de médio prazo; Considerando que o atual PDI da Uern (2016–2026)

encerra sua vigência em dezembro de 2026, tornando necessária a elaboração do novo plano para o ciclo institucional subsequente;

Considerando a necessidade de avaliar-se o PDI vigente e elaborar-se o PDI para o ciclo subsequente, assegurando sua aderência à missão, à visão, aos valores e objetivos estratégicos institucionais, bem como ao contexto contemporâneo da educação superior pública; Considerando as indicações formais para membros representantes da Comissão Central registradas no Processo SEI nº 04410002.006349/2025-85,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Central responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), referente ao ciclo 2027–2031.

Art. 2º Compõem a Comissão Central do PDI (CPDI) os seguintes membros:

- I – Francisco Dantas de Medeiros Neto, Vice-Reitor;
 - II – Adonias Vidal de Medeiros Júnior, Diretor de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Proplan);
 - III – Carmem Lúcia da Silva Sousa, Ouvidora;
 - IV – Fábio Bentes Tavares de Melo, representante do Sindicato dos Técnicos Administrativos da Uern (Sintauern);
 - V – João de Deus da Costa Junior, representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE);
 - VI – José Ronaldo Pereira da Silva, representante do Fórum de Diretores;
 - VII – Suamy Rafaely Soares, representante Fórum de Chefes de Departamento;
 - VIII – Wanderson Laerte de Oliveira Carvalho, representante da Associação dos Docentes da Uern (Aduern);
 - IX – Wendson Dantas de Araújo Medeiros, Assessor de Avaliação Institucional.
- Art. 3º A CPDI é presidida pelo Vice-Reitor da Uern.
Art. 4º A proposta do novo PDI, a ser elaborada pela CPDI, deverá ser submetida ao Conselho Universitário (Consumi) para apreciação e deliberação.
Art. 5º Fica fixado o mês de novembro de 2026 como tempo final para a conclusão dos trabalhos da CPDI, sendo vedada a prorrogação do referido prazo.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 73/2022-GR/UERN, de 28 de novembro de 2022.

Em 12 de março de 2026.

PROFA. DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

PROEG**Termo de Homologação**

Projeto pedagógico do curso de graduação em música – licenciatura – presencial – Campus de Mossoró

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24 da Resolução nº 026/2017 - Consepe/Uern, HOMOLOGA os ajustes no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Música (38236845), Grau Acadêmico Licenciatura, Modalidade Presencial, do Campus de Mossoró, conforme o Formulário (38236712) e o Processo SEI nº 04410183.000397/2021-55, aprovado pela Resolução nº 034/2020 – Consepe/Uern, de 26 de agosto de 2020, para efeito de implementação institucional.



Mossoró/RN, 12 de março de 2026
Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Portaria Nº 3649/2025 – GP/FUERN

PROGEP

Edital Nº 001/2025-PROGEP/ UERN-Convocação-034

Convocação de candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2026 nos autos do processo SEI nº 04410027.003121/2025-55, conforme manifestação da PROPLAN;
CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;
CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;
CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;
CONSIDERANDO o Parecer nº 1078/2024/UERN-AJUR (30999586) e o Parecer nº 325 (31113776), devidamente acolhido pela Chefe da Procuradoria Especializada (31128395) no Processo SEI nº 04410027.003602/2024-80, no qual se opina positivamente sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação temporária de professores no âmbito UERN (Edital nº 001/2025-PROGEP/UERN);
CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 001/2025-PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 13/02/2025 e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;
CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Letras Vernáculas do Campus de Mossoró no Memorando nº 10 (39201915), no Despacho ID 39945807 no Processo SEI nº 04410181.000053/2026-71 para nova contratação de professor(a) temporário(a);
CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho ID 39946384 no Processo SEI nº 04410181.000053/2026-71 para a contratação de professor temporário para o Departamento de Letras Vernáculas do Campus de Mossoró;
CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 001/2025-PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>; e
CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: “Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros”;

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2026.1 e seguintes, se necessário.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a)

será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 001/2025-PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 001/2025-PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, até as 23h59 do dia 17/03/2026.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 9.11 do Edital nº 001/2025-PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 20/03/2026, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para entrada em exercício conforme estipulado no contrato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais:

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Diretoria de Pessoal - DP

Edifício Prof. Epílogo de Campos, Praça Miguel Faustino.

Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 - Mossoró/RN

E-mail: legislacao.progep@uern.br

3-DOS(AS)CANDIDATOS(AS)CONVOCADOS(AS):

1) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN

CURSO/UNIDADE:	Mossoró, Departamento de Letras Vernáculas
FUNÇÃO	Professor Temporário do Ensino Superior
EDITAL:	Edital nº 001/2025-PROGEP/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO	Língua Portuguesa e Ensino
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO:	1/40h
CONVOCADO(A)	NATÁLIA VENÂNCIO DA SILVA
CLASSIFICAÇÃO	8º (lista de Pau dos Ferros)

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todos os convocados devem ficar atentos aos prazos desta convocação e aos documentos solicitados.

4.2 Os convocados deverão apresentar cópia e original de Diploma ou Certificado de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1). Não serão aceitas atas, declarações ou documentos

semelhantes.

4.3 As informações sobre seleção estão disponíveis em nossa Página de Seleções: <https://portal.uern.br/progep/selecoes/>

4.4 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos na PROGEP, através dos telefones (84) 3315-2124 e/ou pelo e-mail progep@uern.br.

Mossoró-RN, 11 de março de 2026.

Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Cíclia Raquel Maia Leite

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Anexos disponíveis em: https://portal.uern.br/progep/wp-content/uploads/2025/02/2025_Edital_001_2025_PROGEP_UERN_convocacao_anexos.docx

Despacho

Processo nº 04410063.000264/2026-50 Interessado: Antonio Gustavo Nicácio

Considerando os autos do Processo que dispõe sobre requerimento de adicional de titulação, pleiteado pelo (a) servidor (a) temporário Antonio Gustavo Nicácio (Id. 39834496) e Diploma de Doutorado (Id. 39834562) de acordo com a previsão do art. 29 da Resolução n. 14/2024 – CD.

Considerando o comprovante do registro do programa de pós-graduação. (Id. 39835672)

Considerando a juntada das dotações orçamentárias pela Proplan. (Id. 39875771, 39881118, 39881141, 39881156)

Considerando o Parecer Jurídico nº 158/2026/UERN (Id. 39891882) que recomenda o cumprimento do disposto no Edital nº 004/2024-PROGEP/UERN, que prevê o direito à percepção do adicional requerido pelo(a) docente temporário(a) da FUERN.

Defiro a concessão de adicional de titulação, em nível de Doutorado, retroagindo seus efeitos à data de solicitação.

Professora Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

De acordo. Homologo/ratifico o presente Despacho decisório que defere a concessão de adicional de titulação, em nível de Doutorado, retroagindo seus efeitos à data de solicitação do servidor.

Encaminhe-se para publicação no Jouern.

Mossoró/RN, 10/03/2026

Prof. Dra. Cíclia Raquel Maia Leite

Presidente da Fuern

Edital Nº 001/2025-PROGEP/ UERN-Convocação-035

Convocação de candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2026 nos autos do processo SEI nº 04410027.003121/2025-55, conforme manifestação da PROPLAN;
CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de

excepcional interesse público no âmbito da UERN;
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;
CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;
CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;
CONSIDERANDO o Parecer nº 1078/2024/UERN-AJUR (30999586) e o Parecer nº 325 (31113776), devidamente acolhido pela Chefia da Procuradoria Especializada (31128395) no Processo SEI nº 04410027.003602/2024-80, no qual se opina positivamente sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação temporária de professores no âmbito UERN (Edital nº 001/2025-PROGEP/UERN);
CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 001/2025-PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 13/02/2025 e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;
CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de História do Campus de Assú no Memorando nº 48 (37270678) e no Formulário ID 37329355 no Processo SEI nº 04410201.000194/2025-27 para nova contratação de professor(a) temporário(a);
CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho ID 39589644 no Processo SEI nº 04410201.000194/2025-27 para a contratação de professor temporário para o Departamento de História do Campus de Assú;
CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) convocado(a) anteriormente para o Departamento de História do Campus de Assú, JÉSSICA KALINE VIEIRA SANTOS, desistiu do preenchimento da vaga, e que FRANCISCO ALYSSON SILVA PINHEIRO não entregou a documentação no prazo;
CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 001/2025-PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>; e
CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: “Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros”;

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2026.1 e seguintes, se necessário.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOURN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 001/2025-PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 001/2025-PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, até as 23h59 do dia 18/03/2026.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 9.11 do Edital nº 001/2025-PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 23/03/2026, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para entrada em exercício conforme estipulado no contrato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais:

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Diretoria de Pessoal - DP

Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino.

Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN

E-mail: legislacao.progep@uern.br

3-DOS(AS)CANDIDATOS(AS)CONVOCADOS(AS):**1) CAMPUS DE ASSÚ/RN**

CURSO/UNIDADE:	Assú, Departamento de História
FUNÇÃO	Professor Temporário do Ensino Superior
EDITAL:	Nº 001/2025-PROGEP/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO	Técnicas de pesquisa em História e Linguagens Historiográficas
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO:	1/40h
CONVOCADO(A)	SARAH PINHO DA SILVA
CLASSIFICAÇÃO	8º (lista de Pau dos Ferros)

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todos os convocados devem ficar atentos aos prazos desta convocação e aos documentos solicitados.

4.2 Os convocados deverão apresentar cópia e original de Diploma ou Certificado de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1). Não serão aceitas atas, declarações ou documentos semelhantes.

4.3 As informações sobre seleção estão disponíveis em nossa Página de Seleções: <https://portal.uern.br/progep/selecoes/>

4.4 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos na PROGEP, através dos telefones (84) 3315-2124 e/ou pelo e-mail progep@uern.br.

Mossoró-RN, 12 de março de 2026.

Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Cicilia Raquel Maia Leite

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Anexos: https://portal.uern.br/progep/wp-content/uploads/2026/02/2025_Edital_005_2025_PROGEP_UERN_Convocacao_Anexos.docx

PRAE**Edital N.º 012/2026-PRAE/UERN****Torna público o resultado do processo seletivo para preenchimento de vagas de estágio não obrigatório**

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o resultado do processo seletivo de preenchimento de vagas em estágio não-obrigatório interno da Uern.

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 Os resultados dos recursos interpostos contra o resultado preliminar constam no Anexo I deste Edital.

2. DOS APROVADOS

2.1. Pelo presente Edital de Resultado Final, ficam considerados aptos para ocupação de vaga de estágio no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN os(as) candidatos(as) que constam no Anexo II deste Edital com a indicação “APROVADO(A)”.

2.2. Os(As) candidatos(as) com a indicação “APROVADO(A)” foram selecionados para o preenchimento das vagas de estágio ofertadas neste processo seletivo.

2.3. Os(As) candidatos(as) com a indicação “CLASSIFICADO(A)” não foram aprovados dentro do quantitativo de vagas inicialmente ofertadas, passando a compor um banco de classificados, podendo ser convocados para o preenchimento de vagas remanescentes ou que venham a surgir, durante o prazo de validade do processo seletivo.

2.4. O surgimento de vagas ficará condicionado à demanda dos setores solicitantes, sendo a convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as) realizada de acordo com a especificidade da vaga, o perfil requerido e os critérios definidos pelo setor demandante, não configurando, portanto, ordem de convocação estritamente sequencial ou classificatória.

2.5. O presente processo seletivo não estabelece ordem única e linear de classificação, tendo como finalidade a formação de um banco de classificados, a ser utilizado conforme as necessidades institucionais e características específicas das vagas de estágio a serem solicitadas.

2.6. Os(As) candidatos(as) com a indicação “DESCCLASSIFICADO(A)” não obtiveram aprovação na etapa de entrevista e retornarão ao banco de cadastro geral da instituição.

3. DA CONVOCAÇÃO

3.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão enviar, até o dia 20/03/2026, para o e-mail sec.prae@uern.br a seguinte documentação, cujas cópias dos quatro primeiros itens deverão ser feitas, preferencialmente, em uma só folha:

Cópia da identidade,

Cópia do CPF,

Cópia do comprovante de residência,

Cópia do cartão ou comprovante da conta-corrente do Banco do Brasil,

Número de Identificação Social - NIS

Certidão de vínculo com a UERN;

Declaração, emitida pela Diretoria de Política e Ações Inclusivas – DAIN, comprovando a condição autodeclarada de Pessoa Com Deficiência (PCD) ou documento equivalente emitido pela Junta



Multiprofissional da UERN. (para os candidatos selecionados nas vagas destinadas à Pessoa Com Deficiência).

Declaração confirmando que não possui vínculo a outro estágio não obrigatório ou participa de projeto de ensino, pesquisa ou extensão de forma remunerada. [LINK](#)

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É dever do candidato manter atualizados telefones, endereço residencial e endereço eletrônico para contato.

4.2. As condições do exercício do Estágio estarão consignadas em Termo de Compromisso de Estágio, o qual deverá ser assinado como condição de admissibilidade à vaga.

4.3. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da Lei Federal n. 11.788/2008.

4.4. O estagiário terá todos os direitos e deveres estabelecidos na Lei Federal n. 11.788/2008.

4.5. A constatação, em qualquer época, de irregularidade, inexistência de dados ou falsidade de qualquer declaração, na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções cabíveis.

4.6. Após o recebimento da documentação, será expedido o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do estagiário e enviado para serem coletadas as assinaturas do: orientador Acadêmico, Supervisor de Campo, estagiário(a), representante da PRAE, representante da UERN.

4.7. A data de início da vigência do Estágio será informada no TCE.

4.8. O(A) estagiário(a) somente iniciará as atividades de estágio quando o TCE for devolvido pela PRAE e estiver devidamente assinado.

Mossoró-RN, 12 de março de 2026

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Portaria Nº 3649/2025 – GP/FUERN

[ANEXO I - RESULTADO DOS RECURSOS](#)

[ANEXO II - QUADRO DE RESULTADO FINAL](#)

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

Edital aditivo Nº 01/2026

Referente ao Edital Nº 01/2026 - CE/CAA

Altera data de início da campanha eleitoral para o processo de escolha de Diretor(a) e Vice-diretor(a) do Campus Avançado de Assú, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN para o quadriênio 2026-2030.

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria-SEI nº. 32, de 06 de fevereiro de 2026, com publicação no Jornal Oficial da Uern - JOURN, em 07 de fevereiro de 2026, Ano VIII, Nº. 1010, página nº 3, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o item 2.8 do Edital Nº 01/2026 - CE/CAA, CONSIDERANDO a ausência de impugnações, altera data de início da campanha e propaganda eleitoral do processo eleitoral para a escolha de Diretor(a) e Vice-diretor(a) do Campus Avançado de Assú, para o quadriênio 2026-2030.

1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

1.1 O item 4.1 do Edital Nº 01/2026 - CE/CAA passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: “4.1. A campanha e a propaganda eleitoral dos(as) candidatos(as) acontecerão no período de 28/03/2026 a 21/04/2026.”

LEIA-SE: “4.1. A campanha e a propaganda eleitoral

dos(as) candidatos(as) acontecerão no período de 13/03/2026 a 21/04/2026.”

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As datas do Cronograma (Item 6 do Edital Nº 01/2026 - CE/CAA) ficam automaticamente readequadas para manter coesão com a alteração do texto dispositivo deste Aditivo e com a publicação da homologação das candidaturas.

Assú-RN, 13 de março de 2026.

Zenis Bezerra Freire

Presidente da Comissão Eleitoral

André Igor de Carvalho Freire

Secretário da Comissão Eleitoral

Edital Complementar Nº 02/2026

Referente ao Edital Nº 01/2026 - CE/CAA

Homologa candidaturas para as funções de Diretor(a) e Vice-diretor(a) do Campus Avançado de Assú, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN para o quadriênio 2026-2030.

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria-SEI nº. 32, de 06 de fevereiro de 2026, com publicação no Jornal Oficial da Uern - JOURN, em 07 de fevereiro de 2026, Ano VIII, Nº. 1010, página nº 3, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o item 2.8 do Edital Nº 01/2026 - CE/CAA, CONSIDERANDO a ausência de impugnações, torna pública a homologação de candidatura do processo eleitoral para a escolha de Diretor(a) e Vice-diretor(a) do Campus Avançado de Assú, para o quadriênio 2026-2030.

1. DAS HOMOLOGAÇÕES DE CANDIDATURA

1.1 Para a função de Diretor(a) do Campus Avançado de Assú, foram homologadas as seguintes candidaturas:
I - ALDECI FERNANDES DA CUNHA
II - ROSENILSON DA SILVA SANTOS

1.2 Para a função de Vice-Diretor(a) do Campus Avançado de Assú, foram homologadas as seguintes candidaturas:

I - HÉRICA GABRIELA RODRIGUES DE ARAÚJO RIBEIRO
II - MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DANTAS MONTEIRO

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As demais normas do processo eleitoral estão previstas no Edital Nº 01/2026 - CE/CAA, no Estatuto da UERN e na Resolução Nº 014/2020 - CONSUNI.

Assú-RN, 13 de março de 2026.

Zenis Bezerra Freire

Presidente da Comissão Eleitoral

André Igor de Carvalho Freire

Secretário da Comissão Eleitoral

Portaria-SEI Nº 113/2026.

Nomeia a Comissão Eleitoral para o processo de escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de História - DHI/FAFIC.

O Chefe do Departamento de História - DHI/FAFIC/ UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto as Resoluções nº 014/2020 e nº 002/2021, ambas do CONSUNI, que estabelecem as normas complementares do processo eleitoral para escolha de Reitor e Vice-Reitor, Diretor e Vice-Diretor da Unidade Universitária e Chefe e Subchefe de Departamento Acadêmico;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de

eleições para Chefe e Subchefe do Departamento de História, Campus Central; e
CONSIDERANDO a homologação, pela plenária do Departamento de História, em 11 de março de 2026, da composição da Comissão Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral para a escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de História - DHI/FAFIC, composta pelos seguintes integrantes: Francisco Linhares Fonteles Neto (Docente do Departamento de História); Marcílio Lima Falcão (Docente do Departamento de História); Aryana Lima Costa (Docente do Departamento de História); Francisco Fabiano de Freitas Mendes (Docente do Departamento de História); Lindercy Francisco Tomé de Souza Lins (Docente do Departamento de História); Claudio de Mendonça Cunha Filho (Discente do Curso de História); e José Inácio da Costa Sobrinho (Técnico Administrativo do Departamento de História).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 11 de março de 2026.

Prof. Dr. Valdeci dos Santos Júnior

Chefe do Departamento de História - DHI/FAFIC

Portaria nº 2713/2025 – GP/FUERN

Edital nº 003/2026 – Comissão Eleitoral – Ciências Contábeis/ FACEM/UERN

A Comissão Eleitoral, constituída em reunião da congregação do Curso de Ciências Contábeis, do Campus Central (Mossoró) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, em 26 de Setembro de 2025 e nomeada pela Portaria Nº 037/2025 – GD/FACEM – datada de 28/11/2025, diante da não apresentação de pedidos de impugnação à Comissão Eleitoral contra lista preliminar de eleitores aptos a votar, conforme o Edital nº 002/2026 – Comissão Eleitoral – Ciências Contábeis / FACEM / UERN, HOMOLOGA a lista definitiva de eleitores aptos a votar.

1 DO PESSOAL APTO A VOTAR

Estão aptos a votar na eleição de Chefe e Subchefe:

a) Os discentes de graduação ativos do curso de graduação em Ciências Contábeis/ Campus Central conforme relação disposta no Anexo III deste Edital.

b) Os docentes efetivos e provisórios do Departamento de Ciências Contábeis, exceto aqueles em gozo de licença sem vencimentos, conforme relação disposta no Anexo II deste Edital.

c) Os técnicos efetivos do Departamento de Ciências Contábeis/ Campus Central, exceto aqueles em gozo de licença sem vencimentos, conforme relação disposta no Anexo I deste Edital.

Mossoró/RN, 13 de março de 2026.

Comissão eleitoral

Prof. Dr. José Sueldo Câmara Ferreira - Presidente

Prof. Dr. Sérgio Luiz Pedrosa Silva - Vice-presidente

Prof. Dr. Saulo Medeiros Diniz

Prof. Dr. Auris Martins de Oliveira

TNS Caio César Silva Cavalcante

TNS Flávia Regina Brito de Oliveira

Disc. Jessica Luana Fernandes Pereira

[ANEXO I – LISTA DEFINITIVA DE TÉCNICOS APTOS A VOTAR](#)

[ANEXO II – LISTA DEFINITIVA DE DOCENTES APTOS A VOTAR](#)

[ANEXO III – LISTA DEFINITIVA DE DISCENTES APTOS A VOTAR](#)

Edital Nº 02/2026 – PPGE/CAPF/UERN**Matrículas de Alunos Regulares no Semestre 2026.1**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE), do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), torna pública, pelo presente, a abertura de matrículas de alunos regulares das Turmas 2024, 2025 e 2026 do PPGE no Semestre 2026.1 do Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino.

1 DAS DISCIPLINAS

DISCIPLINAS	CR/CH	PROFESSORES (AS)	DIAS/HORA	INÍCIO
Epistemologia do Ensino: Implicações para Educação Básica (obrigatória)	4/60	Disneylândia Maria Ribeiro Keutre Gláudia da Conceição Soares Bezerra	Quartas-feiras (7h50 às 12h30)	01/04
Formação Docente	4/60	landra Fernandes Caldas Maria Eridan da Silva Santos	Quintas-feiras (7h50 às 12h30)	02/04
Tópicos Avançados em Ensino 2: "Metodologias de pesquisa sobre/com crianças"	2/30	Maria Roberta de Alencar Oliveira	Quintas-feiras (14h55 às 17h40)	02/04
História e Filosofia da Ciência	4/60	Simone Cabral Marinho dos Santos	Segundas-feiras (7h50 às 12h30)	06/04
Educação Científica	4/60	Maria Ione da Silva	Terças-feiras (7h50 às 12h30)	07/04
Ensino e Aprendizagem de Línguas	4/60	José Rodrigues de Mesquita Neto	Terças-feiras (13h às 17h40)	07/04
Tecnologias Aplicadas Ao Ensino	4/60	Geiser Chalco Chalco	Sextas-feiras (7h50 às 12h30)	10/04
Metodologias e Estratégias de Ensino e Inovação	4/60	Glaydson Francisco Barros de Oliveira Fagno Dallino Rolim	Sextas-feiras (13h às 17h40)	10/04
Seminário Temático 1: "Fundamentos filosóficos da ciência e da produção do conhecimento na pós-graduação"	1/15	Maria Ione da Silva Hugo Miguel Borges Sarmento (UC/Portugal) Jorge Olímpio Bento	18/06/2026 (7h50 às 12h30 e 13h50 às 18h30) e 19/06/2026 (7h50 às 12h30)	18/06
Seminário de Pesquisa I (obrigatória) ¹	1/15	José Rodrigues de Mesquita Neto	13/05/2026 (7h50 às 12h30)	13/05
Estudos Programados I (obrigatória) ²	1/15	Respectivos Orientadores	A ser definido pelo(a) Orientador(a)	
Escrita da Dissertação (Prorrogação de Defesa) ³	-	-	-	

¹ Exclusiva para a Turma 2025 (alunos veteranos)

² Exclusiva para a Turma 2026 (alunos ingressantes)

³ Exclusiva para os alunos da Turma 2024 que pretendem solicitar a prorrogação da defesa de dissertação ao Conselho Administrativo do PPGE, e que defenderão depois do dia 30 de abril de 2026.

2 DAS MATRÍCULAS DA TURMA 2024

2.1 As matrículas dos alunos da Turma 2024 acontecerão nos dias 27, 28 e 29 de março de 2026, no sistema SIGAA/UERN (<https://sigaa.uern.br/sigaa/verTelaLogin.do>).

3 DAS MATRÍCULAS DA TURMA 2025

3.1 As matrículas dos alunos da Turma 2025 acontecerão nos dias 27, 28 e 29 de março de 2026, no sistema SIGAA/UERN (<https://sigaa.uern.br/sigaa/verTelaLogin.do>).

4 DAS MATRÍCULAS DA TURMA 2026

4.1 As matrículas dos alunos ingressantes (Turma 2026) acontecerão nos dias 27, 28 e 29 de março de 2026, no sistema SIGAA/UERN (<https://sigaa.uern.br/sigaa/verTelaLogin.do>).

4.2 Para realização da matrícula, será necessário criar um login e senha no SIGAA/UERN. Para a efetivação desse procedimento, a secretaria do PPGE encaminhou, para o e-mail que cada ingressante informou no ato da inscrição do Processo Seletivo 2026, as informações necessárias.

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

5.1 Para outras informações, o(a) aluno(a) deve acessar o portal do PPGE no SIGAA/UERN (https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1062) ou entrar em contato com a secretaria do programa pelo e-mail ppge.pferros@uern.br.

Pau dos Ferros/RN, 12 de março de 2026.

Prof. Dr. José Rodrigues de Mesquita Neto

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE)

Portaria Nº 277/2026-GP/FUERN DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Edital N.º 001//2026 - Comissão Eleitoral DEF-FAEF**Torna público o Edital do resultado da eleição para Chefia e Subchefia do Departamento de Educação Física (DEF) para o biênio 2026-2028.**

A Comissão Eleitoral instituída pelo Colegiado do Departamento de Educação Física (DEF) da Faculdade de Educação Física (FAEF), Campus Mossoró, Portaria de n.º 12/2025 (DEF-FAEF), com fundamento na Resolução de n.º 14/2020-CONSUNI/UERN e no artigo 34 da Resolução de n.º 002/2021-CONSUNI/UERN; e considerando as disposições do Edital de n.º 001/2026 da Comissão Eleitoral do Departamento de Educação Física, torna público pelo presente Edital o resultado da eleição para Chefia e Subchefia do sobredito Departamento Acadêmico, referente ao biênio 2026-2028.

1. DAS CANDIDATURAS VENCEDORAS PARA AS FUNÇÕES DE CHEFE E SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO ACADÊMICO**1.1 CHEFE DE DEPARTAMENTO:**

1.1.1 Candidatura Vencedora: Candidatura 01 - Francisco Napoleão Túlio Varela Barca.

1.1.2 Grupo de Eleitores Válidos:

Eleição Chefe DEF-FAEF Mossoró 03/2026 - ALUNOS 27.

Eleição Chefe DEF-FAEF Mossoró 03/2026 - DOCENTES 17.

Eleição Chefe DEF-FAEF Mossoró 03/2026 - TÉCNICOS 4.

Total de Votos 48.

Total absoluto de votos da candidatura 48,000.

1.2 SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO:

1.2.1 Conforme consta nos termos do Edital de n.º 002/2025 da Comissão Eleitoral do Departamento de Educação Física, disponível sob o ID de n.º 38074459, processo SEI de n.º 04410190.000433/2025-15, não foram registradas candidaturas para a função de Subchefia de Departamento.

1.3 O Resultado detalhado da eleição pode ser consultado por meio do seguinte link: [RELATÓRIO DETALHADO DA VOTAÇÃO](#).

1.3.1 A parametrização do pleito eleitoral no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), bem como a emissão do relatório de resultado final são de responsabilidade exclusiva da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI/UERN), que realizou a configuração técnica com base nas diretrizes estabelecidas no Edital. O ambiente de votação eletrônica foi estruturado para garantir o sigilo do voto e a integridade do resultado, utilizando os registros de usuários ativos nos sistemas corporativos da Universidade, sendo as configurações consideradas válidas e auditáveis para todos os fins institucionais.

2. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

2.1 Em conformidade com o Edital nº 001/2025 da Comissão Eleitoral o prazo para interposição de recursos contra o resultado da eleição se inicia no dia 18/03/2026 e se encerra às 23h59min do dia 18/03/2026.

MOSSORÓ-RN, 12 DE MARÇO DE 2026

CAMILA ÚRSULLA BATISTA CARLOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

Portaria N.º 12/2025 (DEF-FAEF)



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agecom (Agência de Comunicação da UERN).

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Cicilia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kaliany Freire de Oliveira
Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros Oliveira
Edição

Franciele Lopes de Oliveira
Diagramação



A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte é uma das instituições de ensino certificadas com o Selo

ODS Educação. O comprometimento com a Agenda 2030 e os avanços em ensino, pesquisa, extensão e inovação garantiram certificação IGC 4 pelo Ministério da Educação.

A Uern reafirma sua excelência e destaque no ensino superior público, gratuito, de qualidade e socialmente referenciado.



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN
CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145